

Regulamento

1.º A prova decorrerá em Torres Vedras, no dia 18 de Julho de 2010, sendo uma organização do Académico de Torres Vedras, integrada nas Comemorações dos 200 anos das Linhas de Torres Vedras, com o apoio da Câmara Municipal de Torres Vedras e da Associação de Xadrez de Leiria.

2.º A prova consistirá em 8 rondas de 20 minutos para cada jogador. O emparelamento será realizado pelo Programa Swiss Manager.

3.º A prova é aberta a todos os interessados, federados ou não.

4.º Os critérios de desempate serão:

- 1º Bucholz corrigido, cortando o pior resultado;
- 2º Bucholz total;
- 3º Progressivo;

6.º As inscrições deverão ser enviadas até às 18h do dia 16 de Julho de 2010, de preferência por correio electrónico, para xadrez@atv.pt ou por telefone para 261 322 991

7.º As taxas de inscrição serão: séniores 7 euros; veteranos e sub-20: 5 euros; restantes escalões 3 euros.

8.º Os clubes deverão comunicar eventuais desistências antes do torneio começar para que não seja solicitado o pagamento das inscrições.

9.º Os clubes deverão apresentar um relógio em boas condições de funcionamento por cada dois jogadores inscritos, sem o que não se garante a participação no torneio

10.º Horário:

Abertura e pagamento das inscrições: 9h45.

1.ª ronda 10h15

2.ª ronda 11h

3.ª ronda 11h45

Almoço

4.ª ronda 14h15

5.ª ronda 15h

6.ª ronda 15h45

7.ª ronda 16h30

8.ª ronda 17h15

Entrega dos prémios: 18h20

11. Prémios

- 1.º 350 euros
- 2.º 250 euros
- 3.º 150 euros
- 4.º 80 euros
- 5.º 50 euros
- 6.º ao 10.º 30 euros
- 11.º ao 15.º 15 euros

1.º Feminino 15 euros 2.º Feminino 10 euros; 3.º Feminino 5 euros.

1.º Veteranos 15 euros; 2.º Veteranos 10 euros; 3.º Veterano 5 euros.

1.º filiado por clube do concelho de T. Vedras ou residente no concelho de T. Vedras 15 euros; 2.º concelho 10 euros; 3.º concelho 5 euros.

Os jogadores só receberão os prémios se estiverem presentes na cerimónia de entrega.

12. O torneio terá a arbitragem do Árbitro Internacional Carlos Oliveira Dias, que poderá nomear auxiliares.

13. A Direcção de Prova será da responsabilidade do Académico de Torres Vedras.

14. Qualquer situação omissa no presente regulamento será decidida pela Direcção de Prova, decisão de que não haverá recurso.